

Estudo do Sinteps comprova: impacto das reivindicações da data-base 2015 é ínfimo

Vamos pressionar o Centro e o governo a negociarem. Além de reajuste, queremos a revisão da carreira, a implantação do plano de saúde, a licença gestante de 180 dias para todas, entre outras reivindicações. Nas páginas 2 a 4, veja quanto custaria o atendimento dos principais itens da Pauta

> Acordo coletivo: Negociações avançam

Pág. 4

Fechamento de cursos é a nova face da expansão

Pág. 6

Progressão em julho/2015: Vamos à justiça contra o descarte do tempo determinado

Pág. 5

Assédio moral:
Justiça dá ganho
de causa a
funcionário do Centro



O caso de Felipe Dantas está nas págs. 7 e 8



Sinteps defende mais recursos para o Ceeteps na LDO

Pág. 12

Isonomia, Sexta-Parte, Medicina do Trabalho... Confira as notícias do jurídico nas págs. 9 a 11 Data-base 2015

Estudo do Sinteps mostra baixo impacto no atendimento das reivindicações

Rejeição do Centro e do governo não tem base

A campanha salarial dos trabalhadores do Centro em 2015 ainda está indefinida. A Pauta de Reivindicações, protocolada no final de fevereiro, chegou a ser discutida com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Márcio França, que também ocupa o cargo de vice-governador, em reunião com a diretoria do Sinteps, no dia 28 de abril, data em que aconteceu o primeiro ato público desta data-base, em São Paulo.

Naquela oportunidade, que também contou com a presença da Superintendente do Centro, professora Laura Laganá, o secretário solicitou a ela que providenciasse um estudo com os impactos financeiros das reivindicações, com vistas a uma nova negociação entre as partes.

O Sinteps tomou a iniciativa de também fazer o estudo e o apresentou à Superintendente em reunião realizada em 9/6/2015, na expectativa de que ela fizesse o mesmo. A informação é que o estudo do Centro ainda não estava pronto, com previsão para final de junho ou início de julho. Os diretores do Sindicato cobraram agilidade da Superintendência, pois os trabalhadores têm direito a uma definição quanto às reivindicações.

Fica claro que a ausência de uma mobilização mais efetiva da categoria até o momento – a proposta de greve foi descartada na primeira rodada de assembleias setoriais – tem deixado o governo à vontade para postergar a resposta. Se queremos agilidade, temos que nos mobilizar.

O estudo do Sinteps mostra que o impacto financeiro das principais reivindicações é baixo. Confira a seguir:



Cenários de impactos com as reivindicações da categoria

Os estudos feitos pelo Sindicato levam em conta os seguintes dados gerais (extraídos de documentos oficiais do Centro):

Classe	Docente ETEC	Docente Fatec	Auxiliar de docente	Funcionários permanentes	Funcionários comissionados
Quantidade	14.858		473	3.144	1.256
% da folha	58,09%	29,49%	2,11%	3,78%	6,53%

Cenário 1

Reajuste de 14,67% para todos a partir de março/2015 e abono aos técnico-administrativos a partir de março/2015 (data-base do funcionalismo público estadual)

Mês	Folha atual	Folha reajustada	Abono de R\$ 400,00 reais para os funcionários administrativos (4.873)	
Total	R\$ 1.348.110.000,00	R\$ 1.500.050.000,00	R\$ 17.542.800,00 (1,42% do total da folha)	
TOTAL		R\$ 1.517.592.800,00 (7,45% de impacto na folha)		

Expediente

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de SP.

Localização: Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro. Cep 01124-060. São Paulo - SP. Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385.

Endereço para correspondência: Caixa Postal 13.850, Cep 01216-970 - São Paulo - SP.

E-mail: sinteps@uol.com.br Site: http://www.sinteps.org.br www.facebook.com/#!/sindicatodostrabalhadores.sinteps

Jornalista Resp.: Bahiji Haje (MTb 19.458 - bah0609@bol.com.br) Tiragem desta edição: 2.700 exemplares.

Cenário 2

Reajuste de 14,67% para todos a partir de maio/2015 e abono aos técnico-administrativos a partir de maio/2015 (data-base pelo Cruesp)

Mês	Folha atual	Folha reajustada	Abono de R\$ 400,00 reais para os funcionários administrativos (4.873)	
Total	R\$ 1.348.110.000,00	R\$ 1.468.353.000,00	R\$ 13.644.400,00 (0,966% do total da folha)	
TOTAL		R\$ 1.481.997.400,00 (4,93% de impacto na folha)		

Mês	Folha atual	Folha reajustada	Abono de R\$ 400,00 reais para os funcionários administrativos (4873)	
Total	R\$ 1.348.110.000,00	R\$ 1.431.010.000,00	R\$ 13.644.400,00 (0,966% do total da folha)	
TOTAL		R\$ 1.444.654.400,00 (2,29% de impacto na		
		folha)		

Cenário 3

(ideal, pois significaria a retomada permanente da política salarial do Cruesp)
Reajuste de 4% em maio/2015 e 3,09% em outubro/2015 para todos + reposição da inflação de 2014 (5,2%) a partir de 1º/5/2015 para todos + abono de R\$ 400,00 para os técnico-administrativos a partir de maio/2015

Reivindicações que causarão impacto somente em 2016

1. Enquadramento por titulação para todos

Os 15 mil docentes já têm este enquadramento garantido pela Lei Complementar 1.252/14. Estes são em maior número e com maior titulação, o que impacta mais a folha de pagamento. Os dados mostram que, em todo o Ceeteps, o total de auxiliares de docente e de servidores administrativos em condição de evoluir é muito baixo: respectivamente 100 e 800. Assim, o impacto de incluir os auxiliares docentes e os servidores administrativos no enquadramento por titulação em julho de 2016 é miserável. Em contrapartida, a satisfação pelo reconhecimento do governo em igualdade para TODOS será infinita.

2. Implantação do Regime de Jornada

A Secretaria de Ciência e Tecnologia, em conjunto com o Ceeteps, pode estabelecer um grupo de trabalho com o Sinteps para estudar os impactos da proposta de jornada de trabalho para os docentes da instituição a partir de 2016.

No entendimento do Sinteps, o impacto financeiro será negativo, tendo em vista as diferentes jornadas propostas (10, 20, 30 e 40 horas), entendendo a jornada como um estímulo ao docente em permanecer na unidade e produzir trabalho para a comunidade local. Isso, se bem utilizado, gera mais crescimento nas regiões onde estão localizadas as unidades do Ceeteps, mais produtividade, mais renda, mais consumo e mais impostos, num círculo virtuoso onde todos ganham.

Se observarmos os valores atuais de folha de pagamento dos docentes, verificaremos que a autarquia já investe R\$ 5,5 milhões mensais em 'hora atividade específica' (HAE) para os docentes das ETECs, sendo este valor correspondente a 30,37% do valor investido em hora aula. Para as FATECs, os valores são: R\$ 5,716 milhões em HAE e jornada e R\$ 6,503 milhões em hora aula, o que corresponde, então, a 88% do valor da folha.

Assim, implantar o Regime de Jornada para os docentes das ETECs e FATECs, além de ser uma imposição do Plano Nacional de Educação, seguido na íntegra pelo Plano Estadual de Educação (PEE) em trâmite na Assembleia Legislativa, possibilitará ao Ceeteps cumprir outras metas do PEE, como, por exemplo, a Estratégia 13.5, que se refere à pesquisa – "Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu" da meta 13

- "Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores."

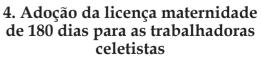
3. Contratação do Plano de Saúde Institucional

Além de previsto em lei, será o primeiro benefício real que os trabalhadores do Ceeteps terão. O Centro não recebeu ainda a autorização do governo para a licitação e, portanto, não tem ideia do custo do contrato para analisar a viabilidade financeira e orçamentária da contratação do referido plano de saúde.

Sabendo, ainda, que haverá contrapartida dos trabalhadores, é mister que o governo autorize o Ceeteps a abrir o processo de licitação, para que seja possível a contratação até o final

deste ano, o que vai impactar apenas no orçamento de 2016.

Além do mais, a meta 17.5 do Plano Estadual de Educação prevê a assistência médica aos profissionais de educação.

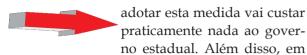


Além de corrigir a discriminação que o governo do estado de São Paulo faz entre as mães estatutárias e as mães celetistas, que já contribuem mensalmente para o INSS,









médio prazo, a verba empregada volta aos cofres públicos, tendo em vista que as crianças cuidadas e amamentadas pela mãe por seis meses, no mínimo, adoecem menos (gerando menos despesas para a saúde pública), têm melhor rendimento escolar na infância (evitando retenções e evasão escolar) e são adultos mais produtivos (gerando mais renda e mais impostos).

Se considerarmos que a medida seja aplicada a partir de 1º de maio, vai gerar pouquíssima despesa neste exercício, impactando de alguma maneira, mas também de forma tímida, a partir de 2016.

5. Implantação do terceiro nível para os servidores de Apoio Operacional

Muito embora o governo não queira mais contratar pessoal sem escolaridade de nível médio, ainda há nos quadros do Centro o pessoal concursado para o nível fundamental. Para estes, a carreira aprovada em 2014 instituiu apenas dois níveis de evolução na vertical.

Incluir o terceiro nível, além de corrigir a discriminação imposta a estes trabalhadores, irá gerar um impacto financeiro na evolução de 2016 - mesmo com a inclusão da medida nº 1 - que ser mínimo, quase imperceptível, mas que gerará uma enorme satisfação aos trabalhadores envolvidos

Demais reivindicações que somente causarão impacto a partir de 2017

1. Fim das avaliações de desempenho para a evolução na horizontal

A implantação da carreira na horizontal e na vertical significa que o trabalhador vai evoluir por tempo de serviço ao longo dos 30 anos de trabalho - sem avaliações, apenas pelo tempo de trabalho.

2. Fim do interstício para a evolução na vertical

A implantação da carreira na horizontal e na

vertical significa que o trabalhador vai evoluir na vertical a partir do mérito que conquistar. No caso de uma instituição de ensino, como é o Ceeteps, o mérito deve ser acadêmico. Impor a espera por seis anos para obter a promoção pelo mérito é mais do que injusto, é ilegal.

A CLT estabelece que, onde há quadro de carreira, o trabalhador deve evoluir alternadamente, por tempo e por mérito. Assim, a estrutura da nossa carreira precisa ser revista, pois somente iremos evoluir por mérito após três evoluções por tempo, o que fere a lei.

Como já está previsto o enquadramento por tempo em 2015 e por mérito em 2016, esta reivindicação somente vai impactar o orçamento a partir de 2017.



Confira mais detalhes das reivindicações no site, em www.sinteps.org.br, no item "Fique por dentro", "Data-base 2015"

Acordo coletivo: Negociações avançam em cláusulas importantes para o cotidiano da categoria

No serviço público brasileiro, não é possível aos sindicatos estabelecerem acordos coletivos com o empregador que contenham cláusulas econômicas. A Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil, prevê essa possibilidade, mas o problema é que ela ainda não está regulamentada em nosso país.

No caso da pauta de reivindicações dos trabalhadores do Centro, que o Sinteps organiza e protocola junto ao empregador todos os anos, há muitos itens que não guardam relação com a questão salarial. Por exemplo, a reivindicação de cursos de atualização profissional, abono de faltas, CIPA, acompanhamento escolar, direitos dos filhos melhores, direitos da mãe trabalhadora, horário de banco, horário de estudante, regras para atribuição de aulas, estabilidade pré-aposentadoria, democratização das estruturas de poder, garantias contra o assédio moral, entre outras. Há também itens que, embora envolvam recursos, não estão relacionados diretamente aos salários, como é o caso da instalação de enfermaria em unidades com mais de 50 trabalhadores, entre outros.

Proposta de Acordo Coletivo

Todos estes itens, fruto de um acúmulo de

discussões nas instancias de deliberação do Sindicato, em especial os 7 Congressos da categoria, foram organizados pelo Sinteps na forma de Acordo Coletivo - com um total de 36 reivindicações não econômicas - e apresentados à Superintendência do Ceeteps no final de janeiro de 2014.

De lá para cá, foram realizadas várias reuniões entre as partes.

Na última reunião, em 9/6/2015, a Superintendência do Ceeteps apresentou ao Sindicato os pontos em que a assessoria jurídica da instituição considerou viável celebrar um acordo. Outros pontos foram rejeitados, pois a consideração é que exigiriam recursos para serem implantados.

Entre os itens que o Centro aceita, há alguns específicos para cada segmento e outros de interesse geral. A proposta com estes itens foi enviada à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para conhecimento e autorização final. Em caso de aval da PGE, o processo seria concluído com a assinatura entre as partes. "A assinatura de um acordo coletivo com cláusulas sociais importantes será uma grande vitória para a nossa categoria. Por isso, vamos esperar que a PGE aprove os itens acordados entre as partes", conclui Silvia Elena de Lima, presidente do Sinteps.

No site do Sinteps (www.sinteps.org.bro), em "Fique por dentro" - "Acordo Coletivo", você encontra:

- A proposta original de Acordo Coletivo elaborada pelo Sinteps e apresentada ao Centro

- A proposta com as cláusulas em que há convergência entre as partes, e que o Centro se dispõe a assinar com o Sinteps se houver parecer positivo da PGE





Progressão especial em julho: Centro insiste em burlar a regra e desconsidera tempo determinado

A carreira em vigor, implantada após a greve da categoria no início de 2014, terá um passo importante agora em julho. A partir de 1/7/2015, todos os professores e servidores técnico-administrativos terão uma nova progressão (enquadramento) por tempo de serviço. Os auxiliares docentes já passaram por este enquadramento em julho de 2014. Pela regra, será concedido um grau a cada dois anos de efetivo exercício no Centro.

Porém, em se tratando de Centro Paula Souza, é preciso estar atento em tempo integral. Desta vez, não foi diferente.

Ao avaliar as instruções divulgadas pelo Centro, o Sinteps detectou um erro grave. O Centro está desconsiderando o tempo que os professores eventualmente tenham tido como "determinados", bem como o tempo de estágio probatório. Para o Sindicato, não há dúvida de que esta interpretação é errônea, e o pedido de correção foi feito via ofício e reiterado em reunião com a Superintendência, no dia 9/6.

Na reunião, a superintendente afirmou que consultaria a Unidade de Recursos Humanos do governo, para ter uma resposta "oficial" sobre o questionamento do Sinteps. A resposta "oficial" foi a manutenção da instrução original. Ou seja, desconsiderando o tempo de "determinado" (docentes) e do estágio probatório.

O advogado do Sinteps, Jamil Hassan, explica: "O Ceeteps baseia seu entendimento no artigo 14 da Lei Complementar 1.044/2008. Todavia, o artigo 4-A das Disposições Transitórias da Lei 1.240/2014 é categórico ao afirmar que, para esta progressão especial, deverá ser levada em conta somente a sua redação, não podendo ser aplicada qualquer outra lei ou regra. Portanto, a contagem do tempo para a progressão de julho 2015 teria que levar em conta, necessariamente todo o tempo de casa do servidor."

Hassan classifica como "torpe" a interpretação do Centro. "A autarquia sempre tenta contrariar a legislação ou quaisquer outras regras para se beneficiar, mas a lei tem que ser cumprida e vamos tomar as providências cabíveis para isso", enfatiza.

Ação judicial

No início de agosto, quanto o processo da

progressão especial estiver concluído, verifique se você foi prejudicado e junte toda a comprovação necessária. A orientação será pelo ingresso de ação judicial. Todos os detalhes serão divulgados no *site*. Fique atento.

Com variadas manobras, o governo tenta reduzir os ganhos que tivemos na nova carreira, fruto da greve de 2014



Se você se sentir prejudicado na progressão em julho/2015, procure o Sindicato. Escreva para sinteps@uol.com.br



Fique atento ao que vem em 2015 e 2016

Confira tudo o que está previsto para 2015 e 2016:

- Julho de 2015: Nova progressão (enquadramento) por tempo de serviço para todos os professores e servidores técnico-administrativos. Os auxiliares docentes já a tiveram em 2014. Inicialmente, o governo só queria pagar essa progressão para os docentes e auxiliares de docente. Mas a greve conquistou a inclusão dos servidores técnico-administrativos nesta regra;
- Para os docentes, haverá um terceiro enquadramento, em julho de 2016, considerando as titulações dos atuais professores de ETECs e FATECs;
- Implantação dos 30% de hora atividade para os docentes de ETEC em 2016.

O que queremos mudar na carreira implantada em 2014

Na Pauta de Reivindicações de 2015, estamos pleiteando algumas alterações na carreira em vigor, de modo a corrigir injustiças e restrições impostas pelo governo. São elas:

- Queremos estender o enquadramento por titulação em 2016 para todos: professores (já previsto) auxiliares de docente e técnico-administrativos;
- Queremos a instituição do 3º nível para as funções de escolaridade de nível Básico;
- Queremos a implantação da jornada para os docentes;
- Queremos o fim das avaliações de desempenho;
- Queremos o fim do interstício para as titulações;
- Queremos uma política salarial: retorno da aplicação dos índices de reajuste salarial definidos pelo Cruesp.



Negociatas eleitorais tucanas _____

Centro fecha cursos para abrir novas unidades. Vamos reagir e nos mobilizar

O uso do bom nome das ETECs e FATECs como moeda eleitoral pelo governo estadual continua a todo vapor. Para viabilizar seus acordos com os prefeitos do interior, que pedem a abertura de unidades do Centro em suas cidades, o governador Geraldo Alckmin vem usando uma série de manobras nos últimos anos. Como não quer gastar mais com a expansão, abre unidades sem infraestrutura física e laboratorial, não contrata pessoal suficiente, privilegia cursos que demandam poucos investimentos e sem sintonia com as necessidades regionais, entre outras.

Agora, em tempos de propalada crise econômica, o caminho encontrado pelo governo para seguir aproveitando os excelentes resultados eleitorais que as ETECs e FATECs lhe proporcionam é ainda mais danoso: diminuir vagas e fechar cursos para garantir a abertura de novas unidades. Os casos já vários.

Em sua reunião de 14/5/2015, por exemplo, o Conselho Deliberativo (CD) do Centro aprovou um conjunto de reduções de vagas e de fechamento de cursos em dezenas de FATECs. De uma só canetada, foram reduzidas 1.080 vagas, sendo 600 na modalidade

à distância e 480 presenciais. No caso destas últimas, o corte das vagas é produto da suspensão de turmas em 12 cursos. Os critérios utilizados para o fechamento dos cursos foram ou a baixa demanda ou a alta evasão. Mais cursos ainda poderão ser fechados, com base nos seguintes parâmetros: estabelecimento de mínimo de 48 alunos para iniciar um curso, ou seja, 1,2 candidatos por vaga, tanto para as ETECs quanto para as FATECs.

Ao mesmo tempo, já foi autorizada a criação de 40 novas unidades nos próximos meses, o que torna evidente o fundo político dos cortes efetuados agora. "É claro que o objetivo é criar condições para o governo continuar atendendo aos conchavos políticos com os prefeitos, com vistas às eleições de 2016 e 2018", opina Silvia Elena de Lima, presidente do Sinteps.

"A medida é bastante danosa ao ensino superior público paulista, comprometendo o trabalho de cerca de 500 docentes", complementa Renato de Menezes Quintino, vice-presidente da entidade.



Para o Sinteps, as exigências "inventadas" são uma forma de jogar sobre os trabalhadores do Centro e a sociedade o ônus acarretado pela expansão com objetivos meramente eleitoreiros. "Ao optar por abrir uma unidade ou determinado curso, o governo não se preocupa em verificar quais são as reais demandas locais, mas apenas em aumentar suas estatísticas", destacam Silvia e Renato. Eles chamam a atenção dos trabalhadores do Centro para a conjuntura atual. "É importante que a categoria encare o processo de mobilização para a data-

base 2015 como um momento privilegiado para encostar na parede essa política do governo Alckmin, que é de desmonte da qualidade tão duramente mantida pelos trabalhadores do Centro", finalizam.

Mobilização na unidade

Se a sua unidade teve vagas/cursos cortados – ou corre o risco de ter – os trabalhadores podem tomar algumas iniciativas políticas

importantes, tais como: ida à Câmara dos Vereadores local buscar o apoio para a reabertura dos cursos ou contra o seu fechamento (solicitar moções), demonstrando que a cidade e a região estão sendo prejudicados; fazer abaixo-assinados ao Ceeteps (colhendo assinaturas na comunidade), entre outras.

É importante informar o Sindicato sobre tudo, enviando relatos, fotos, matérias na imprensa etc., pelo e-mail sinteps@uol.com.br. Tudo poderá ser utilizado como subsídio nas negociações e nas denúncias que o Sinteps está enviando aos meios de comunicação em todo o estado.

Ampliar a organização da categoria

De 26 a 28/8, vamos eleger novos diretores de base

O mandato dos atuais Diretores de Base do Sinteps, que compõem o Conselho Diretor de Base (CDB), encerra-se em agosto. De acordo com o estatuto do Sindicato, sempre devem ser realizadas eleições no ano em que também se renovam a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, como é o caso de 2015.

Portanto, em agosto de 2015 termina o mandato de todos os atuais Diretores de Base do Sinteps, independentemente da data em que foram eleitos. Para permanecer nos quadros do CDB, todos devem se candidatar novamente.

Todas as unidades (ETECs e FATECs) com um mínimo de cinco filiados têm direito a eleger Diretores de Base, em quantidade proporcional ao seu número de filiados.

Tendo em vista a vasta distribuição geográfica do Centro, o Diretor de Base tem uma função muito importante na organização da categoria. Cabe a ele ser o elo entre os tra-

balhadores e o Sindicato, trazer e repassar informações, preparar assembleias e reuniões, conversar com os colegas... enfim, trabalhar pela organização e mobilização da unidade, sempre tendo em vista os interesses da categoria. Periodicamente, eles participam de uma reunião do CDB em São Paulo, na sede do Sinteps, que delibera propostas a serem postas em prática pela Diretoria Executiva.

Como fruto das lutas da categoria, os companheiros eleitos têm resguardados todos os seus direitos, como é o caso do efetivo exercício nos dias de reunião. Além disso, todas as despesas de locomoção e transporte são pagas pela entidade.

As eleições acontecem de 26 a 28 de agosto. No *site* do Sindicato (**www.sinteps.org.br**), confira todos os detalhes (prazos, requisitos, ficha de inscrição etc.) em "**Fique por dentro**" – "**Eleições para Diretor de Base**".





Assédio moral

Justiça condena Ceeteps em ação movida pelo Sinteps contra perseguição a funcionário

A trajetória de Felipe Dantas Rodrigues no Centro Paula Souza é, certamente, parecida com a de centenas de jovens que ingressam na instituição em busca de realização profissional. Ele concluiu o ensino médio na ETEC Horácio Augusto da Silveira, de São Paulo, no final de 2007. Em 2010, já no meio do curso de Psicologia, prestou concurso público e foi contratado como Auxiliar Administrativo, para atuar na secretaria da unidade.

Hoje, quase seis anos depois, Felipe é protagonista de um caso emblemático no Ceeteps: após denúncia formalizada pelo jurídico do Sinteps, recebeu ganho de causa do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-2ª Região) em ação que aponta a prática de assédio moral contra ele na unidade. A sentença é da juíza Tallita Massucci Toledo Foresti.

Para entender melhor os fatos que culminaram neste desfecho, o Sinteps Jornal entrevistou Felipe. Ele conta que, animado com a possibilidade – e a necessidade – de lutar para melhorar os salários e as condições de trabalho da categoria, teve participação ativa na greve de 2011. Desta experiência, veio a filiação e a aproximação com o Sindicato da categoria, o Sinteps. Em 2012, eleito pelos colegas, topou o desafio de tornar-se Diretor de Base da entidade, função que lhe traria crescimento pessoal e político, mas alguns percalços também.

Mais realista que a rainha, a diretora de serviços acadêmicos da unidade começou a pressioná-lo, questionando sua participação nas reuniões mensais promovidas pelo Sindicato. Teimava em desconhecer a legislação, que garante o efetivo exercício aos dirigentes nos afastamentos para as atividades sindicais. Impedida legalmente de promover descontos e de exigir que Felipe repusesse horas, ela deu início a uma campanha insidiosa. Ao mesmo tempo em que o pressionava, dizendo que sindicato era "coisa de baderneiro", "lugar de quem não gosta de trabalhar", entre outras afirmações do tipo, também tentava jogar os colegas contra ele.

As situações de constrangimento e pressão foram muitas – em várias oportunidades, inclusive, diante de estudantes – culminando com uma suspensão de cinco dias, imposta pelo diretor da unidade a ele e a outro Diretor de Base do Sinteps em meio à greve pela carreira, no início de 2014. O crime cometido por eles? Esclarecer os colegas sobre o andamento da greve, que já havia sido decretada pelos trabalhadores da unidade.

Uma palestra comovente

Uma das palestras ministradas no VII



Congresso do Sinteps, em outubro de 2013, foi decisiva para motivar Felipe a lutar contra o assédio que vinha sofrendo. Na palestra, Regina Célia Leal, funcionária da USP de Ribeirão Preto, relatou sua experiência e os fatos que fizeram dela a primeira trabalhadora de universidade pública a ser indenizada por sofrimentos causados pelo assédio moral. "Fiquei muito comovido com o depoimento dela e decidi que seguiria seu exemplo de luta", lembra Felipe. As recomendações de Regina, que passara a se dedicar à militância contra o assédio moral, foram esclarecedoras para ele.

Felipe foi um dos primeiros casos acompanhados pela Comissão Permanente de Combate ao Assédio Moral do Sinteps, criada como resolução do VII Congresso (leia mais na matéria "É hora de colocar a boca no trombone").

Do sofrimento individual ao apoio coletivo

Orientado pelo Sinteps, Felipe juntou todas as provas possíveis para evidenciar o assédio que

Felipe Dantas: Vitória em primeira instância na ação que denuncia o Centro por assédio moral

vinha sofrendo. Ao mesmo tempo, buscou o apoio dos amigos de trabalho e de seus familiares. "Teria sido muito difícil reagir sem o apoio ativo deles e do Sindicato", diz Felipe.

Em fevereiro de 2014, o Sinteps protocolou ofício junto à Superintendência do Centro, expondo os fatos e pedindo providências. Questionado pela instituição, o diretor da unidade negou a prática de assédio. Como as pressões continuavam, o departamento jurídico do Sindicato impetrou ação na justiça.

Em sua sentença (veja trechos no box), a juíza reconhece a prática de assédio moral, cancela a pena de suspensão e condena o Centro a uma indenização de R\$ 10.000,00 por danos morais. O Ceeteps já entrou com pedido de esclarecimentos (embargos de declaração), o que indica claramente que irá recorrer da decisão. Os efeitos práticos da sentença serão aplicados após esgotadas todas as possibilidades recursais de ambas as partes, mas a expectativa do departamento jurídico do Sinteps é que a sentença se confirme.

Novos rumos

Em junho de 2014, após passar em concurso público para a Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, Felipe deixou o Ceeteps. Mas a experiência vivida e o carinho pela ETEC, que o acolheu desde o ensino médio até a admissão como servidor, deixaram marcas fortes.

Decidido a contribuir na luta contra o assédio moral, Felipe orienta os trabalhadores a não sofrerem calados. "Pela minha formação em Psicologia, sei o quanto o assédio moral pode prejudicar a saúde emocional do trabalhador, causando depressões graves e até suicídios", destaca. "Lutar contra o assédio moral é lutar em favor da vida. Espero que minha história sirva de motivação para que outras pessoas possam denunciar seus casos, assim como a história da Regina Célia Leal serviu de motivação para eu fazer a minha denúncia."

Felipe dirige um agradecimento especial a todos os que o apoiaram. "Sou grato a todas as pessoas que me ajudaram, desde os que me aconselharam, até os que depuseram em meu favor."





O que diz a sentença

A seguir, confira alguns trechos da sentença da juíza Tallita Massucci Toledo Foresti, do Tribunal Regional do Trabalho – TRT/2ª região, proferida após audiência entre as partes, no dia 7/5/2015:

- (...) "O reclamante vinha sendo vítima de um processo opressor, sistemático e repetitivo ao longo do tempo, porém não muito expresso por justamente se saber contrário à lei. Ora, evidente que, ainda que de forma dissimulada, a reclamada boicotava a atividade sindical do autor, minando a sua imagem perante os colegas na tentativa de fazê-los crer que o autor era folgado e que por causa disso os demais teriam que fazer o seu trabalho, e de modo a também fazer o autor se sentir mal, constrangido pela necessidade de cumprir as obrigações sindicais. O autor chegou a solicitar a transferência de departamento (fl. 17), o que foi negado pelo diretor. Esse processo persecutório atingiu um ápice e culminou na manifestação expressa da insatisfação da reclamada pela aplicação de uma suspensão totalmente ilegítima."
- (...) "As práticas antissindicais dos superiores do reclamante agridem o princípio da liberdade sindical, assegurado constitucionalmente, portanto, devem ser banidas do âmbito empresarial. O empregador é responsável de forma objetiva pela manutenção de um ambiente de trabalho adequado, sendo que a situação de stress e agressão a que foi exposto o autor, sem qualquer ação efetiva por parte do empregador, implica na conduta danosa e culposa que determinou o dano vivenciado, culminando na sua suspensão."
- (...) "Isso posto, julgo procedentes as pretensões de Felipe Dantas Rodrigues em face de CEETEPS Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza para condenar a reclamada na obrigação de fazer: cancelar a suspensão disciplinar aplicada, bem como, condená-la na obrigação de pagar à parte autora: reembolso dos cinco dias não trabalhados em razão da pena de suspensão que lhe foi aplicada; indenização por danos morais, tudo a ser calculado em liquidação de sentença, observando-se os parâmetros fixados na fundamentação."

Assédio moral? É hora de colocar a boca no trombone

Sabemos que o assédio moral é um problema crescente nos locais de trabalho e aumenta à medida que se ampliam a exploração, as más condições de trabalho e o arrocho salarial. Os patrões – privados e públicos – assediam os trabalhadores com o objetivo de obrigá-los a engolir tudo isso.

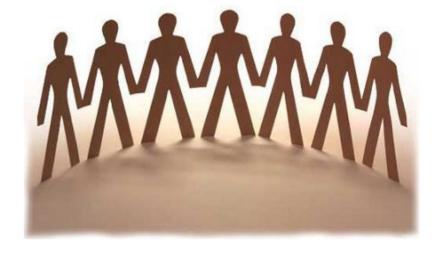
No Centro Paula Souza, não é diferente. Muitos trabalhadores sofrem diariamente práticas de assédio, mas não conseguem provas para um processo judicial. De um lado, porque os assediadores não produzem provas contra si; por outro, porque

as testemunhas, em geral, têm medo de depor e serem os próximos assediados.

Ação do Sinteps contra o assédio moral intensificou-se a partir do VII Congresso da categoria, realizado em outubro de 2013. A partir dali, foi criada na entidade a Comissão Permanente de Combate ao Assédio Moral, que já recebeu várias denúncias.

Após o recebimento das denúncias, a ação do Sindicato pode se dar de diferentes formas:

- Via administrativa: Leva o caso ao empregador, com tudo documentado. Por meio desta iniciativa, já houve algumas reuniões de conciliação, junto à Ouvidoria do Centro, sendo alcançadas revisões de postura de alguns diretores de unidades.
- Via jurídica: Se a via administrativa não é bemsucedida, parte-se para ações judiciais, como o caso de Felipe (descrito nesta edição) e muitos outros, que preferem ter o nome preservado. Vários são os resultados positivos, em alguns casos com o afastamento do diretor assediador e garantias funcionais ao trabalhador assediado.
- Via política: Após receber a denúncia, o Sindicato



a remete para a Comissão de Educação (CE) da Assembleia Legislativa de São Paulo. Já houve vários casos em que a CE realizou audiências públicas com a presença das partes envolvidas. Temos os casos das FATECs Baurueri (em sindicância), Piracicaba (com processo no Ministério Público e diligência na CE) e Botucatu (ainda sem encaminhamento, devido à troca de membros da CE).

Como denunciar

A melhor forma de combater o assédio é denunciando. Se ocorre algo semelhante em sua unidade, a orientação do Sindicato é a seguinte:

- Busque apoio entre os colegas e familiares.
- Procure reunir todo tipo de prova possível (documentos escritos, e-mails, gravações etc.). Em caso de situações orais (sem prova física), o trabalhador deve fazer uma espécie de diário com as atitudes do assédio, citando os fatos e as testemunhas.
- Entre em contato com a Comissão Permanente de Combate ao Assédio Moral do Sinteps, que seguirá os trâmites acima descritos.

Para fazer a denúncia ou ter mais informações, escreva para sinteps@uol.com.br.



Para saber mais

O Sinteps organizou uma cartilha sobre o assédio moral, com orientações aos trabalhadores.

Para acessá-la e a outros materiais a respeito do tema, entre no *site*

(www.sinteps.org.br), vá em "Fique por dentro" – "Assédio moral"



Para entender a conjuntura das nossas ações ______

Os direitos dos trabalhadores na justiça

Inicialmente, é necessário esclarecer que a justiça brasileira julga por entendimento. Por isso, há sentenças positivas e negativas para o mesmo direito e, ainda, dois graus de recursos, de composições diferentes.

O juiz de primeiro grau julga o processo que lhe é apresentado, de acordo com a sua interpretação da lei. Por isso, na primeira instância (primeiro grau), temos o mesmo direito sendo julgado de maneiras diferentes, o que faz com que alguns ganhem e outros percam.

Assim que um processo recebe a sentença grau inicial, se o trabalhador ganhou, o Ceeteps recorre, ou seja, pede à segunda instância que reveja o posicionamento da primeira. Se, ao contrário, o trabalhador perde na primeira instância, quem recorre à segunda é o Sinteps.

Na segunda instância, também o julgamento é por interpretação da lei, porém, a corte é composta de três juízes. Assim, é preciso que pelo menos dois entendam da mesma maneira para que a sentença seja proferida.

Mas o processo não acaba aí. Ele ainda pode seguir, por recurso da parte perdedora, para a terceirã instância, que são os Tribunais Superiores. Nestes tribunais – STF ou TST, de acordo com o tipo de causa – o julgamento é feito por 11 ministros. São necessários mais do que cinco votos para que a sentença seja proferida. O que for decidido nos tribunais superiores deve ser cumprido, porque não há mais recursos.

As muitas ações do Sinteps

Até caminhar por todas estas etapas citadas acima, os processos se arrastam por anos e os trabalhadores dependem da decisão de juízes para ter seus direitos respeitados, mas é um caminho a ser usado.

Exemplos disso, na nossa vida cotidiana, é o cumprimento de direitos como o Adicional Noturno, o Descanso Semanal Remunerado (DSR) e o pagamento do 13º salário como manda a lei. Muitos trabalhadores, há muitos anos, entraram com estes processos e foram vitoriosos, passando a recebê-los corretamente. É o caso do DSR antes da carreira de 2008, que finalmente absorveu este

direito no âmbito do Ceeteps. Graças a esta ação vitoriosa do Sinteps, também hoje é possível uma quantidade maior de aulas semanais. Antes do DSR o máximo eram 33 aulas, hoje, são 37,5 aulas. Isso porque pagar o DSR significa mudar a fórmula de cálculo da quantidade mensal de aulas e os trabalhadores podem ganhar mais e do jeito certo.

É um caminho longo e muitos ainda aguardam o pagamento dos valores que ficaram para trás (os famosos precatórios), mas a conquista do direito veio para todos. Assim será também com a **Isonomia** (*leia na pág. a seguir*), ação capitaneada pelo Sinteps que tem enorme índice de vitória e que está, atualmente, no Supremo Tribunal Federal (STF) para decisão final sobre o tema.

A **Sexta Parte** (*veja mais na pág. 11*) é outro direito – retirado pelo governo Serra – que está em debate nos tribunais e que deve ser decidido a favor dos trabalhadores, muito embora alguns tenham decisão negativa em primeira instância.

O Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade e a **multa de 40% do FGTS** são outras ações que podem ser impetradas pelos trabalhadores.

Recentemente, o Sinteps e sua assessoria jurídica conquistaram uma vitória importante numa reivindicação "pré-histórica" da categoria: a aceitação de atestados médicos particulares no abono de faltas dos trabalhadores CLT. Estamos na terceira instância (já ganhamos nas duas primeiras) para a decisão final sobre a implantação do SESMET – Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho em todas as unidades do Ceeteps (confira na pág. 10).

O que esperar da justiça

O objetivo deste texto é esclarecer aos trabalhadores que não há milagres na justiça. O tempo é longo e, no mínimo, o recurso à segunda instância acontece. Porém, este é mais um caminho que o trabalhador tem para obter seus direitos.

As conquistas vêm muito mais rapidamente na luta direta e, por isso, anualmente o Sinteps chama a categoria a batalhar, no período da data-base, por todos estes direitos



não cumpridos pelo empregador, além das questões mais gerais, como é o caso dos salários. Ano a ano, vamos conquistando um pouco mais com nossas greves, manifestações e outros mecanismos de pressão que a categoria define, mas aquilo que não é conquistado na luta pode e deve ser pleiteado judicialmente, pois um caminho não impede o outro.

São muitas as ações – coletivas e individuais que o Sinteps propõe. Aém das já citadas, temos, por exemplo, a URV; Critérios do Bônus Resultado; Isenção de Imposto no Bônus Resultado; Reintegração de aposentados (que antes eram demitidos); contra o desconto das faltas nas reuniões pedagógicas; pelo pagamento das janelas; denúncias ao Ministério Público e as importantíssimas ações contra o Assédio Moral cometido em larga escala no Ceeteps (sobre isso, leia matéria nas páginas 7 e 8).

Quem tem direito à assessoria jurídica do Sindicato

A assessoria jurídica do Sinteps fornece orientação a todos os trabalhadores, independente de serem filiados ou não ao Sindicato. Porém, as ações são impetradas somente para os sindicalizados, sem pagamento das custas e da movimentação do processo. O trabalhador somente paga 5% quando receber seu precatório. Se você fizer as contas, também do ponto de vista financeiro, verá que é muito mais vantajoso se filiar ao Sinteps, que não promete mágica, mas garante um trabalho sério e honesto, pois além de economizar com advogado e custas processuais, você ainda terá reembolsado 60% do valor pago a título de Imposto Sindical. (NR: O IS corresponde ao desconto compulsório de um dia de trabalho por ano, no mês de março. Do total descontado da categoria, ficam em posse do Sindicato 60%, enquanto os 40% restantes vão para o governo).

Para saber mais sobre as ações

Visite o departamento jurídico no site do Sinteps e veja todas as ações que em andamento. Em cada uma delas, há um rol de documentos necessários, caso você queira aderir. Na barra superior azul, clique em "Jurídico" e, na sequência, em "Ações patrocinadas

pelo Sinteps". Em caso de dúvidas, escreva para juridico@sinteps.org.br.

Se o seu caso não se enquadrar em nenhuma delas, mande e-mail para juridico@sinteps.org.br ou ligue (11-3313.1528 ou 11-3313.5385), marcando um atendimento, que pode ser presencial ou por telefone.

E não se esqueça de que algumas conquistas jurídicas do Sindicato só valem para os filiados. Logo, se você ainda não se sindicalizou, procure a entidade e filie-se. Basta acessar o site do Sindicato (www.sinteps. org.br) e entrar no link "Filie-se".

Para acompanhar ações em andamento

Se você já tem ação, pode acompanhar o andamento do processo. Para saber como, entre no site do Sinteps, no item "Jurídico", em "Como consultar seu processo". Escolha a sua situação ('Estatutário', 'Celetista de SP e Grande SP' ou Celetista do interior') e veja o passo a passo que ensina como proceder.

No caso das ações para os servidores celetistas, que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho (TRT/SP), há a possibilidade de receber informações atualizadas diretamente em seu e-mail.



Direito aos reajustes pagos na Unesp _____

Isonomia com o Cruesp pode ter decisão definitiva no TST

Nos últimos anos, o Sinteps propôs várias ações de isonomia, pleiteando que o Centro repasse aos seus trabalhadores os mesmos percentuais pagos ao pessoal das universidades estaduais paulistas, uma vez que o Ceeteps é vinculado legalmente à Unesp.Ou seja, os mesmos índices que o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) concede para servidores técnico-administrativos e docentes da Unesp, Unicamp e USP.

A base para esta reivindicação é a seguinte: até 1995, os trabalhadores do Centro recebiam os mesmos índices pagos nas universidades, como prevê a lei. Com a chegada do PSDB ao poder, a partir de 1996 esse direito deixou de ser respeitado.

As ações impetradas pelo Sinteps são individuais. No caso do pessoal estatutário, elas correm na esfera cível e as vitórias têm sido poucas. Já no caso do pessoal celetista (esfera trabalhista), o Sindicato vem ganhando a maioria, sendo que alguns filiados já

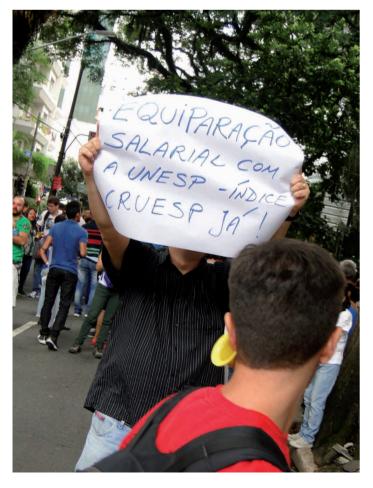
estão recebendo os valores.

Em ambas as situações (estatutários e celetistas), a batalha prossegue. Quando Sindicato ganha numa instância, o Centro recorre à instância superior. Ouando ocorre o contrário, é o Sinteps que recorre. O destinho final de todos os recursos é o Supremo Tribunal Federal (STF). Atualmente, o ministro Gilmar Mendes vem se posicionando de forma a sacramentar a posição da ministra Carmen Lúcia, que deu voto favorável a que todos os trabalhadores do Ceeteps recebam os reajustes do Cruesp. Diante da gigantesca quantidade de recursos tanto de parte do Sinteps, quanto do Centro - Mendes resolveu dar-se por "prevento", ou seja, emitir um julgamento único para todos os casos, evitando assim decisões contraditórias dentro do próprio STF. Para isso, ele determinou que fossem suspensos todos os recursos extraordinários que envolvem o tema, até que ele dê seu parecer final.

"Estamos na torcida para

que o convencimento do ministro seja em nosso favor", diz a presidente do Sinteps, Silvia Elena de Lima. "Se assim ocorrer, acabam todas as discussões sobre o tema nas instâncias inferiores."

Reivindicação constante nas lutas da categoria: Que o Centro volte a pagar os reajustes concedidos nas universidades, como manda a lei



Medicina e Segurança do Trabalho _____

TST rejeita recurso do Centro e reafirma ganho ao Sinteps



O Sinteps alcançou uma conquista importante em relação à Ação Civil Pública (ACP) que move contra o Centro Paula Souza, solicitando que implante o Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho (SES-MET) na instituição. Impetrada em 2008, a ação reivindica que o Ceeteps instale postos de atendimento médico do trabalho nas unidades. De acordo com a legislação (Norma Regulamentadora nº 4), isso é obrigatório para as empresas que mantêm trabalhadores contratados pela CLT. As equipes do SESMET são compostas por médicos, engenheiros e técnicos de segurança do trabalho, com o propósito de promover a saúde do trabalhador, em todas as frentes possíveis: prevenção, informação, controle e atuação.

A ação já havia sido ganha em primeira e segunda instância. Nesta semana, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) publicou o julgamento do recurso movido pelo Ceeteps, mais uma vez confirmando a decisão em favor do Sindicato.

O advogado do Sinteps, Jamil Hassan, explica que o Centro ainda pode recorrer ao STF, mas que é pouco provável que a decisão seja alterada. "Após o termino dessa fase recursal, poderemos executar a decisão e impor ao Ceeteps o dever de instalar os postos de atendimento médico nas unidades educacionais."

Dificuldades para a categoria

Há anos, o Sindicato cobra do Ceeteps o cumprimento das regras previstas na legislação, que obriga as empresas com mais de 500 empregados a terem sistema próprio de Medicina e Segurança do Trabalho. Com isso, estariam solucionadas dificuldades crônicas enfrentadas pelos trabalhadores da instituição regidos pela CLT, como a elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade e consultas de rotina para a promoção da saúde do trabalhador.

Primeiro passo

A presidente do Sinteps, Silvia Elena de Lima, ressalta que a conquista do Serviço de Medicina do Trabalho será o primeiro e mais importante passo na área de atendimento médico para os trabalhadores do Centro. Junto a isso, ela destaca a continuidade da luta para que o Centro implante o plano de saúde institucional, conforme aprovado no plano de carreira em vigor, mas que ainda depende da destinação de recursos por parte do governo.

"A implantação do plano de saúde permitirá que cada trabalhador procure atendimento médico para problemas particulares em sua cidade, a um custo muito menor do que os de convênios médicos particulares", conclui.



Ceeteps não cumpre a Constituição Estadual _____

Como está a ACP da Sexta-Parte

Quando o Centro Paula Souza e o governo implantaram a carreira anterior, no início de 2008, a categoria sofreu um duro golpe: um direito consagrado na Constituição Estadual de 1989, que é a sexta-parte, simplesmente foi surrupiado dos trabalhadores celetistas. Para os autárquicos, nada mudou.

Quando a carreira atual foi implantada, neste ano, embora o Sinteps tenha reivindicado insisten-

temente que o benefício voltasse a ser respeitado, isso não aconteceu.

A Sexta-Parte, como diz o nome, garante um acréscimo de um percentual (1/6 a mais no salário) quando o servidor completa 20 anos de serviço público.

Logo em 2008, o Sinteps impetrou uma Ação Coletiva Pública (ACP), pleiteando o retorno do direito, ou seja, que o governo paulista voltasse a respeitar a lei. Inicialmente, o juiz não atendeu o pleito do Sindicato. A entidade entrou novamente com a ação coletiva e, ao mesmo tempo, orientou os filiados que estivessem prestes a alcançar os 20 anos de efetivo exercício que ingressassem individualmente.

No caso das ações individuais, a maioria esmagadora já possui sentença favorável e está em andamento. No caso da ação coletiva, no dia 30/5/2012 finalmente ela foi julgada e, em 5/6/2012, recebemos a sentença favorável. O Centro apresentou recurso ordinário contra a decisão e, em 16/9/2013, a justiça julgou em seu favor.

A assessoria jurídica do Sinteps não se deu por vencida e entrou com seguidos recursos. No dia 26/11/2014, o Sinteps teve recurso aceito na Vara do Trabalho de São Paulo, que o remeteu para julgamento no Tribunal Superior do Trabalho (TST). O julgamento



do nosso recurso pelo TST aconteceu em 28/11/2014 e deu ganho de causa para o Sinteps. Ou seja, o TST reformou a decisão anterior e deu ganho de causa ao Sindicato. Após isso, o Centro entrou com pedido de esclarecimento ("embargos de declaração") no TST e, agora, o processo aguarda julgamento deste recurso.

Embora seja praticamente certa a vitória do Sinteps nesta ACP, sabemos que o ritmo da justica costuma ser lento. Portanto, a orientação ao trabalhador celetista é que, tão logo complete 20 anos de serviço público, entre com ação individual pleiteando esse direito constitucional que o governo Alckmin insiste em desrespeitar.O índice de vitória nas ações individuais é muito grande e quase todas contam com decisões favoráveis, algumas inclusive com valores calculados para acerto do pagamento desde a época da obtenção do direito.

Importante

A assessoria jurídica do Sinteps explica que, geralmente, a justiça costuma restringir a aplicação das decisões das ações coletivas aos trabalhadores filiados à entidade, pois entende que são eles os diretamente representados sindicalmente pela ação. Portanto, filiarse à sua entidade representativa é vantajoso para o trabalhador em todos os aspectos.

Prestação de contas do Sinteps - Exercício 2014 _

CONTAS DO A	ATIVO - EXERCICIO 2014	THE WAY	
C	IRCULANTE		
DISPONIVEL		R\$	134.871,40
Caixa		R\$	5.994,14
Bancos C/Movimento		R\$	128.877,26
Aplicações Financeiras		_	91.206,82
OUTROS CREDITOS		R\$	99.137,30
PE	RMANENTE	1	
IMOBILIZADO		R\$	39.901,13
Bens móveis		R\$	35.009,67
Bens intangíveis		R\$	4.891,46
TOTAL DO ATIVO		R\$	273.909,83
	ASSIVO - EXERCICIO 2014		
	CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTOS		R\$	18.373,50
Salários a pagar		R\$	10.008,61
Encargos sociais a recolher		R\$	6.223,82
impostos e taxas a recolher		R\$	2.141,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$	40.672,30
Serviços de terceiros a pagar		R\$	8.524,18
Precatórios a pagar		R\$	32.148,12
PROVISÕES		R\$	17.044,95
		R\$	
Provisão Férias	PATRIMÔNIO SOCIAL	K\$	17.044,95
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO			
Patrimonio Social Liquido		R\$	181.150,99
Superavit Acumulado		R\$	16.668,09
TOTAL DO PASSIVO		R\$	273.909,83
	DE DEFICIT EXERCICIO 2014		
RECEITA EXERCICIO			
RENDA SOCIAL		_	w
Contribuição de Associados		R\$	41.084,17
Outras Receitas Operacionais		R\$	1.992.870,77
Rendimentos de aplicações financeiras		R\$	17.870,17
TOTAL DA RECEITA		R\$	2.051.825,11
DESPESAS - EXERCICIO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		R\$	580.656,62
Administração Geral		R\$	580.656,62
DESPESAS GERAIS		R\$	1.740.443,81
Despesas Gerais		R\$	525.280,25
Despesas Sindicais		R\$	1.215.163,56
Despesas Tributárias		R\$	1.720,15
Despesas Financeiras		R\$	11.688,72
TOTAL DAS DESPESAS		R\$	2.334.509,30
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$	299.352,28
DEFICIT DO PERÍODO		R\$	(282.684,19
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$	16.668,09

Luta por mais recursos _____

Sinteps defende dotação orçamentária para o Centro na LDO



O dia 23 de junho foi de luta por mais recursos para a educação pública paulista. Caravanas das três universidades estaduais paulistas e do Centro Paula Souza (Ceeteps) lotaram o auditório Franco Montoro, na Assembleia Legislativa (Alesp). Trabalhadores e estudantes acompanharam a audiência pública convocada pelas comissões de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) e de Ciência, Tecnologia e Informação (CCTI), a pedido do Fórum das Seis, que congrega os sindicatos das universidades e o Sinteps.

A audiência teve como ponto alto o debate das emendas organizadas pelo Fórum das Seis – e protocoladas por parlamentares do PT, PSOL e PCdoB – junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016), que deve ser votada ainda neste mês. Entre as emendas, as principais são:

- Destinação de 33% do total da receita de impostos para o conjunto da educação pública paulista (atualmente, esse percentual é de 30%);
- Ampliação da dotação das universidades dos atuais 9,57% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS Quota-Parte do Estado) para 11.6%
- Quota-Parte do Estado) para 11,6% do total do produto do ICMS-QPE.
- No caso do Centro Paula Souza, que não tem dotação orçamentária específica - a cada ano, o governador

"decide" o quanto vai enviar para as ETECs e FATECs – a reivindicação é de destinação de 3,3% do ICMS-QPE.

Falando em nome do Sinteps, Silvia Elena de Lima, presidente da entidade, lembrou que, tanto nas universidades quanto no Ceeteps, tem havido uma expressiva expansão, mas sem a necessária contrapartida de recursos perenes.

"No Ceeteps, a ampliação a partir de 2000 até agora é gigantesca. E para este ano estão previstas mais 40 unidades", destacou. Considerando o fato de que os trabalhadores do Centro não tiveram reajuste em 2014 e nem em 2015 até o momento, Silvia está convencida de que o arrocho salarial e a precarização das condições de trabalho e de infraestrutura estejam sendo utilizados pelo governo como forma de arcar com a expansão. "É claro que defendemos a expansão de vagas públicas, mas é preciso que isso ocorra com os recursos necessários, com respeito aos trabalhadores que mantêm a instituição", enfatizou.

Votação

Até o fechamento desta edição do *Sinteps Jornal*, em 26/6/2015, o relatório final da LDO 2016 ainda não havia sido colocado em votação. Acompanhe os desdobramentos no *site* (www.sinteps.org.br)

Nosso Sindicato no XXII Confasubra

O Sinteps participou com uma delegação bastante expressiva – 88 pessoas – no XXII Congresso da Fasubra (Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras), realizado entre os dias 4 e 8/5/2015, em Poços de Caldas (MG).

De um modo geral, a participação da entidade teve o propósito de discutir um novo modelo de Federação, em que orientação partidária não fosse tão presente como era antes do Congresso.

A disputa foi bastante acirrada, mas o Sinteps conseguiu eleger dois representantes para a Coordenação das Estaduais - Neusa Santana Alves e Fernando Salvador. Eles vão atuar juntos com Toninho, do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp, indicado pela corrente "Vamos à Luta".

O principal papel desta Coordenação é organizar as lutas e as reivindicações das universidades estaduais brasileiras e, com a nova configuração aprovada, o trabalho já começou a ser feito. "Isso é importante para nós, do Sinteps, pois se trata de um canal importante para levarmos nossa luta pela defesa do vínculo à Unesp, por dotação orçamentária, pela democratização do Ceeteps, entre outras", avaliam os dirigentes do Sindicato.



Previdência

Regra 85/95 é conquista. Progressividade, não!

Por meio da Medida Provisória 676/2015, o governo federal instituiu uma nova regra para a aposentadoria. Trata-se da fórmula 85/95, considerada um avanço em relação ao formato anterior. Para solicitar a aposentadoria, agora, deve-se somar idade ao tempo de contribuição: a conta deve dar 85 para as mulheres e 95 para os homens. Por exemplo, uma mulher de 55 anos e 30 de contribuição terá o direito à aposentadoria sem redutor. Nesta soma, o tempo mínimo de contribuição tem que ser respeitado (30 anos para elas, 35 para eles).

Até então, estava em vigor o fator previdenciário, criado em 1998, durante o governo FHC, que forçava os/as trabalhadores/as a atrasar as aposentadorias e reduzia os valores dos benefícios em até 40% para os homens e 50% para as mulheres. Desde então, sindicatos de todo o país pe-

diam o fim do fator.

No entanto, há um fato negativo na MP 676/2015, que é a progressividade. Ou seja, a soma da idade com o tempo de contribuição vai aumentando com o passar dos anos, na seguinte escala:

De 18/6/2015 a 31/12/2016: A fórmula é 85/95

De jan/2017 a dez/2018: 86/96 De jan/2019 a dez/2019: 87/97 De jan/2020 a dez/2020: 88/98 De jan/2021 a dez/2021: 89/99 De jan/2022 em diante: 90/100

A reivindicação é que a progressividade seja cancelada, de modo a garantir os direitos dos futuros aposentados.



No site do Sinteps (www.sinteps.org.br), leia nota da CUT e artigo sobre o assunto